

ATA DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO

MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DO PROCESSO	009/2022
TERMO DE CONVÊNIO	006/2017 – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
RESPONSÁVEL	ALIANDRA T. BATISTA HERMANN
DATA	08/12/2022
TIPO	MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ITEM I - 03 UNIDADES DE NOTEBOOK

ITEM II – 01 UNIDADE DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2022 às 09h30, na sala de reuniões da Gerencia de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº. 1639 - 1º andar, Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública, a Comissão de Licitação da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando a aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, conforme condições e preceitos fixados no citado edital e seus anexos.

1. DO ITEM OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
I	NOTEBOOK	03
VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)		

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
II	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER	01
VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)		

2. DAS EMPRESAS CONVIDADAS



2.1. Foram regularmente convidadas para esta Dispensa de Licitação as empresas abaixo relacionadas:

1. Compwire – anderson.oliveira@compwire.com.br;
2. Contabilista – vendasportal8066@contabilista.com.br;
3. Espaço Info – sac@lojaespacoinfo.com.br;
4. Fabtec – fabiano@gabitec.com.br;
5. FBM – fbminfo.duartina@gmail.com;
6. Fereng – comercial.fereng@gmail.com;
7. GM Info – vendas1@gminfo.com.br;
8. Haj Info – caio@hajinfo.com.br;
9. Kalunga – televendas@kalunga.com.br;
10. Livrarias Curitiba – atendimento@livrariascuritiba.com.br;
11. Loja das impressoras – lojadasimpressoras@terra.com.br;
12. Lumetec – rodrigo.ricardo@lumetec.com.br;
13. Safesystem – lucas.blanc@safesyst.com.br;

3. DO PRAZO E ENVIO DAS PROPOSTAS

O Edital da presente Dispensa de Licitação fora disponibilizado as empresas, via e-mail, dia 01 de novembro de 2022, com prazo para envio das propostas até dia 09 de novembro de 2022. Após o não recebimento de no mínimo três propostas, fora prorrogado o prazo de envio até dia 11 de novembro de 2022.

4. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

5. – ITEM I - NOTEBOOK

5.1. Apresentaram propostas de preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) **Kalunga S.A.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.283.811/0001-50 apresentou proposta comercial, cujo valor total perfaz a importância de **R\$ 9.659,73 (nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos)**.
- 2) **Francisco Basto de Medeiro - ME.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.004.577/0001-83, apresentou proposta comercial, cujo valor total perfaz a importância de **R\$ 15.510,00 (quinze mil, quinhentos e dez reais)**.



- 3) **Harley de Aguiar Junior Eireli.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.635.187/0003-48, apresentou proposta comercial, cujo valor total perfaz a importância de R\$ **16.407,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e sete reais)**.

6. DA ANÁLISE TÉCNICA E DESABILITAÇÃO DA EMPRESA KALUNGA S.A.

6.1. A empresa **KALUNGA S.A.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.283.811/0001-50, apresentou tempestivamente a menor proposta, a qual após análise técnica pela área responsável, verificou-se que a empresa atendeu as especificações técnicas. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação e identificou-se que restou pendente de envio a Declaração de Situação de Regularidade, a qual faz parte integrante do processo. Neste sentido, a empresa KALUNGA S.A. fora DESABILITADA por não atender a todos os requisitos do Edital em sua integralidade.

7. DA ANÁLISE TÉCNICA E CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FRANCISCO BASTO DE MEDEIRO – ME

7.2. A empresa **FRANCISCO BASTO DE MEDEIRO - ME.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.004.577/0001-83, apresentou tempestivamente a segunda menor proposta, a qual após análise técnica pela área responsável, verificou-se que a empresa atendeu as especificações técnicas. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências do Edital.

7.3. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceite certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade.
- Declaração de que a empresa é ME ou EPP (quando aplicável).



8. DO JULGAMENTO

Neste sentido a empresa **FRANCISCO BASTO DE MEDEIRO - ME.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.004.577/0001-83 **logrou vencedora** por atender à todos os requisitos descritos no descritivo técnico para fornecimento do item I – Notebook..

8.1 DO VALOR CONTRATADO

8.1.1. O valor da proposta de preços é de **R\$ 15.510,00 (quinze mil, quinhentos e dez reais)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE COLABORAÇÃO 006/02017 – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

9. ITEM II – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

9.1. Apresentaram propostas de preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) **Kalunga S.A.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.283.811/0001-50 apresentou proposta comercial, cujo valor total perfaz a importância de **R\$ 5.147,10 (cinco mil, cento e quarenta e sete reais e dez centavos)**.

- 2) **Francisco Basto de Medeiros - ME.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.004.577/0001-83, apresentou proposta comercial, cujo valor total perfaz a importância de **R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais)**.

10. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

Após análise das propostas apresentadas, ressaltamos que o processo de aquisição para o item II restou fracassado, devido ao recebimento de apenas 02 (duas) propostas. Neste sentido, será aberto posteriormente novo processo para aquisição deste item.

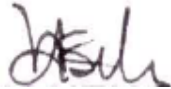
11. DA HOMOLOGAÇÃO

Ato contínuo o Presidente determinou o envio do presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado desta Dispensa de Licitação, cumprindo-se todos os atos de publicidade do feito.



Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público e, eu, Nívia Hanthorne Nita, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente da Comissão e equipe de apoio.

Curitiba, 08 de dezembro de 2022.



Nívia Hanthorne Nita
Membro da Comissão de Licitação



Aliandra Hermann
Equipe de Apoio



Luana Leal
Equipe de Apoio

